

Este documento república o Relatório elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em conformidade com a Lei 14.611/23.

A Tangará esclarece que o relatório publicado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) não considera, em sua análise dos dados salariais, práticas de mercado previstas na CLT que impactam diretamente a remuneração dos colaboradores. A Tangará leva em consideração para sua estrutura de remuneração fatores como:

- Tempo de serviço: A Tangará reconhece e valoriza a experiência e o tempo de serviço de seus colaboradores, o que se reflete em uma progressão salarial gradual ao longo da carreira.
- Qualificação profissional: A Tangará investe na formação e desenvolvimento de seus colaboradores, oferecendo treinamentos e oportunidades de crescimento profissional, o que pode resultar em diferenças salariais entre aqueles com diferentes níveis de qualificação.
- Desempenho individual: A Tangará reconhece e recompensa o desempenho individual de seus colaboradores, o que pode gerar diferenças salariais entre aqueles que apresentam resultados distintos.
- Responsabilidade e complexidade das funções: A Tangará reconhece que diferentes funções exigem diferentes níveis de responsabilidade e complexidade, o que pode se refletir na remuneração

Por fim, a Tangará reafirma seu compromisso com a valorização de seus colaboradores, a equidade de gênero e a diversidade em sua estrutura organizacional. Nesse sentido, a empresa adota uma abordagem criteriosa na análise de dados salariais, garantindo um monitoramento contínuo e aprofundado. Esse processo permite identificar oportunidades de aprimoramento em suas políticas de remuneração, assegurando alinhamento com as melhores práticas de mercado e a promoção de um ambiente cada vez mais justo e transparente.